

PUBLICADO

Extrema, 21 / 07 / 26

PORTARIA Nº. 434

DE 21 DE JULHO DE 2026.

“Designa Comissão Avaliadora da Prova de Conceito referente à Pesquisa de Preços nº 702506/2026 e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 430/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do qual se solicita a designação da Comissão Avaliadora da Prova de Conceito referente à Pesquisa de Preços nº 702506/2026;

CONSIDERANDO que a Pesquisa de Preços nº 702506/2026 possui por objeto a contratação de Sistema Educacional Estruturado destinado aos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), contemplando materiais didático-pedagógicos, recursos educacionais e serviços de apoio pedagógico;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão Avaliadora para proceder à análise técnica e à avaliação da Prova de Conceito, a fim de verificar a conformidade da solução ofertada com as especificações técnicas e os requisitos estabelecidos, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, PREFEITO EM EXERCÍCIO, Senhor Sidney Soares Carvalho, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Avaliadora da Prova de Conceito, referente à Pesquisa de Preços nº 702506/2026, os seguintes servidores:



I - Elvis Roberto Camanducci;

II - Itamar Robson;

III - Carlos Alberto Craveiro.

Art. 2º - Compete à Comissão Avaliadora proceder à análise técnica e à avaliação da Prova de Conceito apresentada pelos licitantes, verificando a conformidade da solução ofertada com as especificações técnicas e os requisitos previstos no instrumento convocatório, bem como elaborar relatório circunstanciado contendo o resultado da avaliação e a respectiva conclusão.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e do julgamento objetivo, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidney Soares Carvalho
– Vice-Prefeito Municipal –
Prefeito em Exercício